

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5805 DE 20 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º e o Inciso I e II do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.637 de 02 de Dezembro de 2021, publicada em 02 de Dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 849.724,56 (oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos)** para suplementação dos seguintes programas:

04.000 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

28.846.0015-3-015 – Contribuição para Formação do Pasep

0805 – 3330.47.00 – 990 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 3.428,41

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.365.0006-2-042 – Gestão da Educação Infantil

1990 – 3190.11.00 – 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 120.000,00

2030 – 3190.13.00 – 101 – Contribuições Patronais R\$ 30.000,00

2130 – 3390.36.00 – 103 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 46.500,00

12.367.0006-2-044 – Gestão da Educação Especial

2270 – 3390.36.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 11.800,00

2280 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 47.150,00

08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009-2-057 – Enfrentamento de Situações de Emergência em Saúde

2767 – 3190.11.00 – 386 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 18.526,01

2776 – 3190.13.00 – 384 – Contribuições Patronais R\$ 5.454,00

10.301.0009-2-058 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

2830 – 3190.11.00 – 494 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 279.000,00

2855 – 3190.13.00 – 377 – Contribuições Patronais R\$ 25.907,79

10.301.0009-2-060 – Assistência Farmacêutica

3130 – 3390.32.00 – 494 – Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita R\$ 60.000,00

09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.122.0017-2-065 – Gestão da Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte
3485 – 3190.13.00 – 003 – Contribuições Patronais R\$ 121.958,35
3500 – 3190.94.00 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 50.000,00

11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0016-2-094 – Serviço de Atendimento Integral A Família-PAIF
4480 – 3390.36.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 30.000,00
TOTAL R\$ 849.724,56

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior será utilizado o superávit do balanço de 2021, o excesso de arrecadação e anulação de dotações e fontes abaixo relacionadas e de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso I, II e III da Lei Federal nº 4320/64:

- **Superávit do Balanço:**

Fonte 000 – Recursos Livres R\$ 80.000,00
Fonte 003 – Apoio Financeiro aos Municípios –AFM R\$ 121.958,35
Fonte 377 – Emenda Parlamentar-BI.de Custeio das Ações da Saúde R\$ 25.907,79
Fonte 384 – Prest.Pecuniária Poder Jud.alocado ao Funfo Est.da Saúde(Covid-19) R\$ 5.454,00
Fonte 386 – Outras Transf.Voluntárias Públicas – (Covid-19)..... R\$ 18.526,01
Fonte 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Federal R\$ 339.000,00

- **Excesso de Arrecadação:**

Fonte 990 – Cessão Onerosa – Pré-Sal – Lei 13.885/2019 R\$ 3.428,41

- **Anulação de Dotações:**


07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0006-2-040 – Projeto Guarda Mirim
1820 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 47.150,00
12.361.0006-2-035 – Gestão do Ensino Fundamental
1590 – 3390.30.00 – 103 – Material de Consumo R\$ 46.500,00
12.365.0006-2-042 – Gestão da Educação Infantil
2000 – 3190.11.00 – 102 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 120.000,00
2040 – 3190.13.00 – 102 – Contribuições Patronais R\$ 30.000,00
12.366.0006-2-043 – Alfabetização de Jovens e Adultos
2210 – 3390.36.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 11.800,00
TOTAL R\$ 849.724,56

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE MAIO DE 2022


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal